



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da
5ª Região nº 220
Disponibilização: 18/11/2024
Publicação: 19/11/2024

PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Nº298/2024

Designa servidores para assumirem, automaticamente, função comissionada/cargo em comissão, em substituição aos titulares, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria da Direção do Foro nº 046/2023;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 38 da Lei n.º 8.112/90, c/c os artigos 54 a 56 da Resolução nº 03/2008, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos do Despacho PB-DSA nº [2144365](#), complementado pelo de nº [2268237](#), que versam sobre indicação de substitutos automáticos, observados os critérios estabelecidos na Decisão PB-DIRFORO nº [2276324](#), que culminou na revogação da Portaria nº 894/GDF/2006 (id. [2142936](#)); e

CONSIDERANDO, ademais, os termos do Requerimento PB-13ªVARA nº [4676889](#), que versa sobre alteração da Portaria 255/SA/2022 (id. [3081150](#)), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI nº [0001072-24.2021.4.05.7400](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados, para assumirem, automaticamente, função comissionada, em substituição aos titulares, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, conforme disposto na tabela abaixo:

13ª VARA		
UNIDADE	FUNÇÃO COMISSIONADA (FC)	SUBSTITUTO AUTOMÁTICO
13ª VARA	DIRETOR DE SECRETARIA (CJ-03)	LUIS FELIPE HONÓRIO DE AZEVEDO - MATRÍCULA PB759
13ª VARA	OFICIAL DE GABINETE DO JUIZ FEDERAL (FC-05)	JOELMA TAVARES DE SANTANA VELOSO - MATRÍCULA PB708

13ª VARA	OFICIAL DE GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO (FC-05)	JOELMA TAVARES DE SANTANA VELOSO - MATRÍCULA PB708
13ª VARA	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE ANÁLISE E ANDAMENTO PROCESSUAL (FC-05)	ROSÂNGELA ROLIM RAMALHO - MATRÍCULA PB 737
13ª VARA	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE CUMPRIMENTO E EXPEDIÇÃO (FC-05)	JOSENILDO DE ALMEIDA LIRA - MATRÍCULA PB718
13ª VARA	SUPERVISOR-ASSISTENTE DO SETOR DE AGENDAMENTO E CONTROLE DE AUDIÊNCIAS (FC-04)	ROSÂNGELA ROLIM RAMALHO - MATRÍCULA PB 737
13ª VARA	SUPERVISOR-ASSISTENTE DO SETOR DE CONTROLE DE PERÍCIAS (FC-04)	ROSÂNGELA ROLIM RAMALHO - MATRÍCULA PB 737
13ª VARA	SUPERVISOR-ASSISTENTE DO SETOR DE CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO/SENTENÇA (FC-04)	MAHATMA GANDHI DE SIQUEIRA CAMPOS CANTALICE - MATRÍCULA PB329

Art. 2º Cientificar a Direção da Vara quanto à necessidade de manifestação expressa, em processo administrativo específico, quando houver 2 ou mais titulares afastados no mesmo período, parcial ou integralmente, indicando qual das funções comissionadas um mesmo indicado irá assumir.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 255/SA/2022 (id. [3081150](#)) e toda e qualquer disposição em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO DO NASCIMENTO SILVA, DIRETOR(A) DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO**, em 18/11/2024, às 09:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4697118** e o código CRC **B0F2B354**.